



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.226, DE 03 DE Fevereiro DE 2022.

Dispõe sobre retificação do Decreto 15217, de 27 de janeiro de 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2.996/2022,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 15217, de 27 de janeiro de 2022, na seguinte conformidade

Onde se lê:

"E.M.E.F.M JARDIM DOS ESTADOS"

Leia-se:

"E.M.E.F. JARDIM DOS ESTADOS"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


VERA LUCIA SCORTECCI HILST
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de fevereiro de 2022.


JOSÉ AFONSO LOBATO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo